

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Educação

Pontuação

10.º Cristina Maria dos Santos Mendes (nascido(a) a 08-12-1967)	10
11.º Maria dos Anjos das Neves Janeiro (nascido(a) a 31-08-1962)	10
12.º Rui Manuel Morgado Aparício (nascido(a) a 15-04-1960)	10
13.º Eunice Maria Jordão Ramalhais (nascido(a) a 17-03-1975)	9
14.º Ana Sofia Marques Bento da Silva (nascido(a) a 12-10-1976)	8
15.º Carla Alexandra de Jesus Duarte (nascido(a) a 06-04-1972)	8
16.º Ana Margarida Becerra Nata (nascido(a) a 28-03-1973)	6
17.º Bruno Miguel Alves Fernandes do Gago (nascido(a) a 13-03-1978)	5
18.º Maria José Branco de Carvalho Trindade Nave (nascido(a) a 20-07-1973)	5
19.º Margarida Maria Lourenço Dias Nunes (nascido(a) a 28-09-1971)	5
20.º Alfredo Casimiro Valentim Rodrigues (nascido(a) a 08-05-1956)	5
21.º Márcia Sofia Sanches de Castro Lopes (nascido(a) a 31-10-1974)	4
22.º Ana Filipa dos Santos Quina Bento Cravo (nascido(a) a 02-10-1974)	4
23.º Isabel Maria Mendonça Teixeira (nascido(a) a 23-05-1969)	4
24.º Sofia Rosa Tão Freitas Dias de Castro Gil (nascido(a) a 02-06-1976)	3
25.º Helga Patrícia Freire Nunes Gordo (nascido(a) a 24-01-1976)	3
26.º Carla Margarida Gonçalves Mendes de Almeida (nascido(a) a 28-03-1973)	3
27.º Sónia Manuela Branco Gonçalves (nascido(a) a 21-10-1975)	1
28.º Carla Jesus Cardoso de Sousa (nascido(a) a 16-05-1978)	0
29.º Amadeu Manuel Rodrigues Carvalho (nascido(a) a 04-03-1962)	0

18 de Junho de 2009. — O Presidente do Júri, *Hélder Mota Filipe*.
201998477

Aviso n.º 12214/2009

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma nova farmácia na Área Urbana de Póvoa de São Miguel, freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, distrito de Beja, cujo Aviso de abertura foi publicado com o número 6413, publicado

no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, e cuja lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada no Aviso n.º 5302/2008, D.R. n.º 49, Série II de 2009-03-11, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página internet do INFARMED, I.P., em www.infarmed.pt.

Pontuação

1.º Ana Catarina Carrilho de Brito Nobre Penedo (nascido(a) a 25-06-1977)	7
2.º Paula Ema Dias da Vila Andrade (nascido(a) a 19-04-1968)	7
3.º Rita Andrea Matias Lucas (nascido(a) a 14-10-1976)	5
4.º Carla Alexandra da Silveira Nóia Pereira (nascido(a) a 18-01-1975)	5
5.º José Henrique da Silva Diógenes Nogueira (nascido(a) a 04-04-1976)	4
6.º Laura Maria Costa Lourenço (nascido(a) a 10-09-1975)	4
7.º Sílvia Cristina Correia Cid (nascido(a) a 12-11-1978)	2
8.º Vera Manuela Batista (nascido(a) a 27-05-1978)	0
9.º Isabel Maria Cardoso de Matos Fortuna (nascido(a) a 11-04-1966)	0

18 de Junho de 2009. — O Presidente do Júri, *Hélder Mota Filipe*.
201998541

Despacho n.º 15770/2009

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determina, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina, na alínea a) do n.º 8, que nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Língua Portuguesa e Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Nestes termos, e na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular n.º S — DGIDC/2008/11893, de 23 de Dezembro, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — A avaliação e certificação dos manuais escolares adoptados e em utilização da disciplina de Língua Portuguesa dos 3.º e 4.º anos de escolaridade é efectuada apenas por uma comissão de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

2 — A comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Língua Portuguesa é organizada por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — É constituída a comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Língua Portuguesa dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

a) Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, professora catedrática aposentada da Universidade do Minho — coordenadora da equipa;

b) Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho;

c) Doutora Maria Madalena Teles de Vasconcelos Leite Dias Ferreira e Teixeira, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

d) Mestre Teresa da Conceição Mendes de Castro, professora do Agrupamento de Escolas de Calendário, Escola Básica do 1.º Ciclo de Cabeçudos, Vila Nova de Famalicão.

4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação constituída nos termos do presente despacho termina 90 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2009, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação para os manuais escolares da disciplina de Língua Portuguesa dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

30 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

201999765

Despacho n.º 15771/2009

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determina, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina, na alínea c) do n.º 8, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Inglês, História e Geografia de todos os anos de escolaridade do 3.º ciclo.

Nestes termos, na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular n.º I — DGIDC/2009/732, de 21 de Maio, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de